



## ADITIVO Nº 02 /2019 – GR

Aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 22 de outubro de 2019, através do Provimento nº 014/2019-GR.

*Aditiva o Edital nº 006/2019-GR, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2020.1, para habilitação no 1º semestre letivo de 2020, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, no uso de suas atribuições legais e com base no subitem 17.5 do Edital nº 006/2019-GR, torna público o presente TERMO ADITIVO que altera, em parte, o presente Edital.

1. Ficam ALTERADOS OS SUBITENS abaixo relacionados, dando-lhes as seguintes redações:

**Onde se lê:**

9.15 Após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, será entregue ao Candidato o Cartão-resposta, que por motivo de segurança, o candidato deverá: conferir os dados contidos no seu cartão-resposta e Obrigatoriamente Assiná-lo no local indicado, bem como a Lista de Frequência, após o término da prova.

**Leia-se:**

9.15 O Cartão-resposta será entregue ao Candidato no início da prova, que por motivo de segurança, o candidato deverá: conferir os dados contidos no seu cartão-resposta e Obrigatoriamente Assiná-lo no local indicado, bem como a Lista de Frequência, após o término da prova. Depois de transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova é que o candidato poderá ausentar-se da sala, sob pena de eliminação do Certame.



*Governo do Estado do Ceará*  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE*  
*Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA*  
*Gabinete do Reitor - GR*



2. Os demais itens e subitens do Edital nº 006/2019-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri (URCA)

Crato-CE, 21 de novembro de 2019

[ORIGINAL ASSINADO]

**Francisco do O' de Lima Junior**

Reitor